

(doc. SEI nº 103663177), da Lei Federal nº 12.462/2011 e da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR: R\$ 94.736,51 (noventa e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE217, de 09/05/2023. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG Emitente: 170393. PTRes: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Edital de Licitação sob Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC nº 02/2023 – PMDF (doc. SEI nº 107237453). ASSINATURA: 17/05/2023. VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a contar da data da assinatura do Chefe do DLF. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ALINE PEREIRA LIBERATO, na qualidade de Administradora.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019 PROCESSO SEI Nº 00054-00079898/2018-97 – PARTES: DF/PMDF x NUTRINI ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, tendo como objeto a prestação de serviço contínuo de fornecimento de alimentação, para atender a demanda do Núcleo de Custódia Policial Militar, por mais 12 (doze) meses, de 20/05/2023 a 19/05/2024, bem como a concessão de reajuste dos valores pactuados pelo IPCA, no percentual de 4,184710% (quatro, vírgula um, oito, quatro, sete, um, zero, por cento), com base no Parecer Técnico nº 1850/2023-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 107086871) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 107091066). VALOR: R\$ 587.102,50 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e dois reais e cinquenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE229 de 16/05/2023. FONTE DE RECURSO: 1000000000. UG/UO: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 ASSINATURA: 18/05/2023. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ALFREDO RONALDO DE MELLO, na qualidade de Sócio Proprietário.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na RUA 22 NORTE LOTE 02 ÁGUAS CLARAS – DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 10.976,36m², conforme ART/RRTs 0720180074388, 0720220097659, 0720230023206, 0720230029340, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00046171/2023-19, expedido em 16/05/2023. RODRIGO BRANDÃO DE ARAUJO, Em exercício.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na Área de Desenvolvimento Econômico Sul, conjunto 05, lotes 25 e 26 Samambaia – DF de destinação Serviços Profissionais e depósito, área construída conforme alvará de construção número 1119/2022 de 580,75m². A área do alvará de construção é igual a área do parecer de aprovação do projeto de incêndio. ART/RRTs 0720220047459, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 00053-00050650/2023-30, expedido em 17 de maio de 2023. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA.

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00012274/2021-41-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, c.c. Art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital n. 26.851/2006, resolve: APLICAR à licitante IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI, CNPJ nº 21.589.394/0001-35, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da presente publicação, em razão de imotivada desclassificação do prego nº 04/2021-PCDF, ensejando o retardamento de sua execução. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00020460/2021-54-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil

do Distrito Federal, com fulcro no Art. 87, Incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, aliados aos artigos 4º e 5º, ambos do Decreto Distrital nº 26.851/2006, resolve: APLICAR à licitante MULIER LABORATORIO CLINICO LTDA, CNPJ nº 00.346.098/0001-33, as sanções de MULTA no valor de R\$ 526,50 (quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da presente publicação, em razão da recusa em receber a respectiva Nota de Empenho, fruto da Licitação nº 15/2021 - PCDF, modalidade dispensa. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICA A PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, devendo o aluguel ser pelo prazo inicial de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis de acordo com a legislação vigente e o interesse das partes. O imóvel deve ter no mínimo 850 m² (oitocentos e cinquenta metros quadrados) de área útil, localizado nas Regiões Administrativas de: Sobradinho I, Sobradinho II, Fercal, Planaltina, Paranoá, Itapoá, São Sebastião, Jardim Botânico, Lago Norte e Varjão do Torto, para instalação e funcionamento da Coordenação de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste - Copol Leste, da Diretoria de Policiamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Anexos do processo administrativo SEI-00055-00021823/2022-75. As propostas comerciais deverão ser entregues LACRADAS, endereçadas à Comissão de Chamamento Público para Locação de Imóvel do Detran/DF, no PROTOCOLO do Edifício Sede do DETRAN/DF, localizado no SAM Lote A Bloco B - Bairro Setor de Administração de Municipal - CEP 70620-000 - DF, a contar da publicação deste Edital, entre o período das 08 horas às 18 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), considerado como prazo e hora limite as 17h00 do dia 31/05/2023. A abertura dos envelopes será realizada em sessão pública, no Auditório do Edifício Sede DETRAN/DF, as 10h00 do dia 02/06/2023, localizado no SAM Lote A Bloco B - Bairro Setor de Administração de Municipal - CEP 70620-000 - DF. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com os termos do PROJETO BÁSICO e seu ANEXO, que estarão disponíveis no sítio do DETRAN/DF, no seguinte endereço eletrônico: www.detrans.df.gov.br. A proposta deverá ser direcionada à Comissão responsável pelo recebimento e análise de propostas enviadas por meio de chamamento público, em envelope fechado e indelevável, devidamente identificado, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas; deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone e e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados da sua apresentação. O DETRAN/DF reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO, não serão consideradas. Informações a respeito do Edital e do Projeto Básico pelo telefone: 61-3343-5125, e e-mail gerad@detrans.df.gov.br.

10 - CRONOGRAMA
10.1 - Data limite para a solicitação de esclarecimentos ou impugnação do edital: 26/05/2023
10.2 - Data limite para a entrega das propostas: 31/05/2023
10.3 - Data de abertura das propostas: 02/06/2023
10.4 - Data limite para apresentação de recursos das propostas: 07/06/2023
10.5 - Data para julgamento dos recursos das propostas: 12/06/2023
10.6 - Data limite de divulgação das propostas classificadas: 15/06/2023
10.7 - Data para a divulgação do resultado final das propostas classificadas: 16/06/2023
10.8 - Data para apresentação da documentação necessária do imóvel, em atendimento ao Decreto nº 33.788/2012, uma vez que é condição obrigatória para a contratação: 03/07/2023
Observação: Após a abertura das propostas apresentadas, a Comissão irá vistoriar os locais a fim de avaliar se foram atendidas as exigências deste Edital.
As empresas classificadas ou não serão devidamente informadas pela Comissão via e-mail e/ou por telefone, em todas as etapas deste cronograma.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e as justificativas constantes no processo nº 04026-00000248/2023-10, apresentadas pela Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações - DILIC/COAD/SUAG/SEAPE, em especial o Projeto Básico (110047761), Nota Técnica Nº 25/2023 - SEAPE/AJL (105949157), Disponibilidade Orçamentária nº 182/2023 - SEAPE/SUAG/COORF/DIREO (110713980), a Declaração de Orçamento (110714083) e a respectiva Nota de Empenho 2023NE00372 (111022288), o Ato Autorizativo de Despesa e Inexigibilidade de Licitação (112599015) subscrito pelo Ordenador de Despesas; e em observância ao que disciplina o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, decido: RATIFICAR a CONTRATAÇÃO por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ